



12/16

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 185/2023

REQUERIMENTO

APROVADO

Sala das Sessões 18/12/23

Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo desse município solicitando QUE O MUNICÍPIO OFICIE O ESTADO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A DENÚNCIA DE ESGOTO A CÉU ABERTO DENTRO DO ANTIGO PARQUE DO MATE.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo zelar pela preservação do Antigo Parque do Mate, que possui uma grande história e importância para o município de Campo Largo. Além de ser um bem tombado pelo Estado do Paraná, pela Coordenação do Patrimônio Cultural - CPC, Lei estadual nº 1.211/53, e também é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Decreto-lei Federal nº 25/37, ano de 1985.

No ano de 2022 foi autorizado a ocupação provisória do Parque do Mate por algumas famílias indígenas (cerca de 10 famílias), aproximadamente 40 pessoas.

No entanto, atualmente o Parque está ocupado por muitas famílias, por volta de 60 famílias, e isso vem causando sérios problemas ao município, e consequentemente a preservação cultural e ambiental do Antigo Parque do Mate.

E dentre esses problemas, destaca-se a presença de um esgoto a céu aberto, o que representa uma séria ameaça ao meio ambiente, à saúde pública e à



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

qualidade de vida do município, considerando que o Parque e esse esgoto ficam ao lado do Rio Verde.

Com isso, a presença de esgoto a céu aberto no Parque do Mate é um problema ambiental que pode comprometer a fauna, a flora e os recursos hídricos locais. Além disso, representa uma ameaça direta à saúde pública, uma vez que a exposição a resíduos sanitários pode resultar em doenças transmitidas pela água e contaminação do solo.

De acordo com a legislação ambiental vigente, a gestão de recursos hídricos e a fiscalização das condições sanitárias são atribuições do estado. Portanto, é imperativo que o município interfira, solicitando a intervenção do estado para solucionar esse problema.

Diante do exposto, é fundamental que o município oficie o estado, solicitando medidas imediatas para sanar a situação do esgoto a céu aberto no Parque do Mate. Essa ação não apenas protegerá o meio ambiente e a saúde pública, mas também reforçará o compromisso das autoridades locais com a preservação do patrimônio ambiental, cultural e econômico da região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 13 de dezembro de 2023.



Dr. João Freita UB
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

FIGURA- Fotos do local



**Dr. João Freita-UB
Vereador**